INDICAÇÃO Nº 0213-2013
Data: 02 de dezembro de 2013
Protocolo: 1817-2013

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize um odontólogo para atendimento no posto de saúde da localidade de Bela Vista, localizada no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a disponibilização de um odontólogo para atendimento no posto de saúde da localidade de Bela Vista, localizada no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

Atendendo ao anseio da comunidade que reside na referida vila, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal encontre os meios para disponibilizar um profissional da área odontológica visando o atendimento em pelo menos uma oportunidade semanal, o que trará grande benefício para dezenas de munícipes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2013.

Cleiton Rodrigo Freitag
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO